



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

57
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03-57 Pag. 57
Data 26/02/2025
[Assinatura] H073

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, **REITERAR** o pedido de providências protocolado em 24 de fevereiro de 2025, requerendo que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, **Edson Luiz Lima Fragoso**, para que **adote providências IMEDIATAS e efetivas** diante da situação da limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos do município.

É imprescindível que o Executivo determine, **em caráter emergencial**, a:

1. **Contratação imediata de empresa ou cooperativa de serviços gerais**, com estrutura adequada e equipamentos apropriados, para realização de um mutirão geral de limpeza, abrangendo:
 - o Sangas;
 - o Bueiros e bocas de lobo;
 - o Valetas;
 - o Galerias pluviais;
 - o Ruas e demais pontos críticos da cidade.
2. Elaboração de estudo técnico urgente para formalização de **contrato com prazo mínimo de seis meses**, garantindo continuidade e planejamento dos serviços.
3. **Aplicação rigorosa da Lei Municipal nº 3.369, de 25 de abril de 2011**, responsabilizando os proprietários de terrenos baldios que não realizam a devida limpeza, com notificação, fiscalização e aplicação das sanções previstas.
4. Cumprimento da responsabilidade direta do Poder Público Municipal quanto à manutenção e conservação dos **passelos públicos e áreas pertencentes ao município**, cuja obrigação não pode ser transferida à população.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a Secretaria Municipal responsável pela infraestrutura e trânsito (SMTT) encontra-se, até o presente momento, com **quadro reduzido de servidores**, especialmente pela **não nomeação dos próximos servidores aprovados**, como operadores de máquinas, operários e motoristas, o que tem limitado a capacidade operacional da pasta.

Tal realidade, inclusive, exige providências ainda mais urgentes por parte do Executivo, seja por meio de nomeações, seja por contratação emergencial de serviços, para que a população não continue prejudicada.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

bl of 12.12.25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Não se pode ignorar, também, que o município enfrenta uma crise financeira que se estende desde 2025, reflexo de gestões orçamentárias que não observaram adequadamente a relação entre arrecadação e despesas. Contudo, estamos em 2026, e a atual administração não pode se eximir da responsabilidade de enfrentar e resolver os problemas concretos da comunidade.


A população precisa de soluções, não de justificativas permanentes.

Dessa forma, este Vereador reafirma a cobrança por:

- Ação emergencial imediata;
- Planejamento com contrato contínuo;
- Responsabilização dos proprietários omissos;
- Cumprimento da obrigação do município sobre áreas públicas;
- Medidas administrativas para recomposição do quadro funcional ou alternativa eficaz para suprir a deficiência atual.

É momento de assumir responsabilidades e agir com firmeza para garantir qualidade de vida, segurança e respeito à comunidade.

Sala das sessões, em 2 de março de 2026.


Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)



Bancada do Republicanos